



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PARECER Nº 025/2022

Da Comissão De Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, sobre o Projeto de Lei Municipal nº. 048/2022 de 22 de Julho de 2022, que “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, em que o mesmo tem como objetivo possibilitar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, destinados a reforçar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Obras Públicas, Estradas de Rodagem.

II – ANÁLISE

É obrigação desta comissão analisar e fiscalizar as questões financeiras que permeiam os Projetos encaminhados a esta Casa de Leis, apreciando o cumprimento dos requisitos constitucionais e das previsões orçamentárias municipal.

Em reunião com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, os vereadores integrantes da comissão entenderam a necessidade de aprovação do projeto.

Em estudo ao projeto referido acima, é importante citar que ficará ao Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 23.440.000,00 (Vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

Existe a necessidade de ser efetuada a abertura de crédito adicional para criar os projetos/atividades de IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO QR-387 COM EXTENSÃO DE 58,60 KM, sendo que para cobrir os créditos abertos, serão utilizados recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e dos Cofres públicos do município.

Vale exaltar que o objetivo do referido projeto será a pavimentação do trecho citado a fim de facilitar o tráfego e o escoamento da produção de insumos, colaborando com a logística do município e com novos empreendimentos que necessitam de tal infraestrutura.

Deste modo, manifestamos favoráveis, uma vez que cumprido os requisitos orçamentários legais.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 407/2022
Data: 29/07/2022 - Horário: 10:09
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

III- VOTO

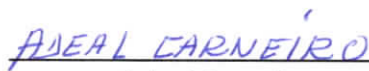
A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, e em conformidade com as conclusões do relatório exarado, opinamos por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição se encontra apta a apreciação do Soberano Plenário, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Sala das Comissões, 29 Julho de 2022.

Beatriz Steffen
Presidente da CFAEO



Marcos Amorin
Relator da CFAEO



Adeal Carneiro
Membro da CFAEO